

IND 10061 /2013

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, através da Novacap providências para implantação de asfalto no Núcleo Rural de Sobradinho dos Melos no Km 5,3 da rodovia DF 250 Capão da Onça, Região Administrativa do Paranoá – RA VII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Obras do Distrito Federal, através da Novacap providências para implantação de asfalto no Núcleo Rural de Sobradinho dos Melos no Km 5,3 da rodovia DF 250 Capão da Onça, na Região Administrativa de Paranoá – RA VII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a implantação asfáltica no Núcleo rural de Sobradinho dos Melos.

O atendimento beneficiará as pessoas que residem naquele local ou por lá transitam, melhorando, desta forma, a qualidade de vida dessas pessoas.

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de pessoas que reclamam de buracos.

Solicito ao Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal junto a Novacap, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.



EVANDRO GARLA
Deputado Distrital-PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10061 / 2013
Folha Nº 01 BIA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na CEOF (art. 64, II).

Em, 21/03/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 10061 / 2013
Folha N° 02 BIA